



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE CULTURA

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria para programar, organizar e elaborar os editais de fomento e premiação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, junto a Secretaria de Cultura do Município de Cachoeira dos Índios - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: com o objetivo de transparência junto as execuções financeiras, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal devendo ser atendidas as condições abaixo:

- Atender as consultas (ilimitadas) na área específica via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos;
- Realizar as oitivas e elaboração do Plano de aplicação anual de Recurso - PaaR;
- Coletar os dados necessários para os ajustes necessários aos editais;
- Procedimentos de rotinas na adequação das ações;
- Realização de Relatório final das ações desempenhadas;
- Aspecto relevante na legislação específica (instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE);
- Instruções normativas do Ministério da Cultura;
- Elaboração e adequação de editais culturais, organização e acompanhamento até a homologação do resultado final dos editais;
- A assessoria deve disponibilizar no mínimo 1 (um) técnico, por no mínimo 8 (oito) horas para reuniões e, por procedimento de amostragem, avaliar os procedimentos, processos, sistemas de trabalho, registros e documentos com o objetivo de aferir o Cumprimento das normas e instruções no desenvolvimento das ações exercidas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD.

Atenciosamente,

Fagner Correia da Silva

FAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Cultura